



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 591/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado ou sem ônus– Reitoria N.º 051/2019;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, conforme consta no Processo 23163.000419.2019-12,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor JAIRO DA SILVA CAMPELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 06/03/2019 a 03/06/2019.

Pelotas, 06 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 06/03/2019 20:50:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15822

Código de Autenticação: ad4ac8e015

